

Lei nº 1096/99

Omenta: Dá nome a rua principal do Povoado de Nazaré Velha.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

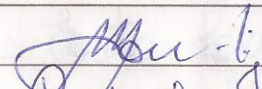
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua CÍCERO CRISTINO BEZERRA, a rua principal do Povoado de Várzea Velha, onde está instalado o Posto Telefônico (PS)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de setembro de 1999.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
PREFEITO